



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Honestidade e Trabalho
ADM 2019-2020

RESOLUÇÃO Nº 069/2019,

de 12 de agosto de 2019.

Autoria: Vereador Itamar Caiado de Castro

PUBLICADO EM
09 08 2019

"CONCEDE TÍTULO CIDADÃO DE JUSSARA
AO SR. MANOEL VAZ THEODORO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS."

A Câmara Municipal de Jussara – Estado de Goiás, APROVOU, e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO.

RESOLUÇÃO:

Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Jussara, o Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art.1º) – Conceder o “Título de Cidadão Jussarense”, ao Sr. **MANOEL VAZ THEODORO.**

Art. 2º) – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (12-08-2019).

Francisco Rebouças Neto
-Presidente-

Itamar Caiado de Castro
- Vice-Presidente -

Wanderson Gonçalves de Araújo Silva
-1º Secretário-

Ivan Paulo de Jesus
- 2º Secretário-